



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
RF/CSB/0017/2025
(NUP: 13012.004414/2025-87) - (PCSB/CSB/0016/2025)

Assunto: Fiscalização dos Sistemas de
Abastecimento de Água e Esgotamento
Sanitário do Município de Acarape

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

Fortaleza – CE
Agosto/2025

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO.....	4
2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO.....	4
3. OBJETIVO.....	5
4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS.....	5
5. DESCRIÇÃO SUCINTA DO SISTEMA.....	7
5.1. Sistema de Abastecimento de Água.....	7
5.2. Sistema de Esgotamento Sanitário.....	8
6. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES.....	11
7. RECOMENDAÇÃO.....	44
8. EQUIPE TÉCNICA.....	45
9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.....	46
ANEXO 1 - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO.....	47

GLOSSÁRIO GERAL

AAB	Adutora de Água Bruta
AAT	Adutora de Água Tratada
CRL	Cloro Residual Livre
DQP	Dispositivo de Quebra de Pressão
EEAB	Estação Elevatória de Água Bruta
EEAT	Estação Elevatória de Água Tratada
EECS	Estação Elevatória de Captação Superficial
EEE	Estação Elevatória de Esgoto
EELF	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
EERD	Estação Elevatória de Rede de Distribuição
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
ETRG	Estação de Tratamento de Rejeitos
GECOQ	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
LE	Lagoa de Estabilização
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PR	Poço de Reunião
PT	Poço Tubular
PV	Poço de Visita
QC	Quadro de Comando
RAP	Reservatório Apoiado
RASO	Relatório de Análise da Situação Operacional
RDA	Rede de Distribuição de Água
RCE	Rede Coletora de Esgoto
RADOP	Relatório de Dados Operacionais
REL	Reservatório Elevado
RSE	Reservatório Semi Enterrado
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
UN - BMO	Unidade de Negócio Metropolitana Oeste
VMP	Valor Máximo Permitido

1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambéba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3194-5605 – 3194-5606.

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3101-1719

Fax: (85) 3101-1860

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

CARACTERÍSTICAS	
Tipo de Auditoria:	Fiscalização Direta
Unidade Auditada:	Unidade de Negócio Metropolitana Oeste (UN-BMO) Avenida Carneiro de Mendonça, 1900, Pici – Fortaleza/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (85) 3101.5624
Localidade:	Município de Acarape
Escopo:	Verificação da qualidade e controle da água tratada e distribuída, do esgoto tratado e o atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Comunicação à Empresa:	Ofício OF/CSB/0298/2025 - NUP: 13012.004414/2025-87, datado de 10 de abril de 2025.
Microrregião:	Centro-Norte
Região de Planejamento:	Maciço de Baturité
Legislação:	- Portaria de Consolidação nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde; - Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020; - Lei Estadual nº 14.394/2009, Lei Estadual Complementar nº 162/2016 e Lei Estadual nº 247/2021; - Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011, nº 167/2013, nº 206/2016 e nº 207/2016; - Resolução COEMA nº 002/2017.

3. OBJETIVO

A ação de fiscalização tem como objetivo avaliar a conformidade técnica e operacional dos serviços de saneamento operados pela CAGECE, verificar a qualidade e controle da água tratada e distribuída, o esgoto tratado e o atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário das localidades indicadas, em atendimento ao disposto na legislação pertinente, conforme disposto no item 2 deste relatório.

4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, através do Ofício nº OF/CSB/0298/2025, datado de 10 de abril de 2025, solicitou os seguintes dados e informações acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário das localidades fiscalizadas:

A. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- a.1 Laudos de qualidade da água distribuída na saída do tratamento e da rede de distribuição dos últimos 12 meses em planilha Excel ou similar (modelo com informações detalhadas e modelo resumido) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, complementarmente a CAGECE deve fornecer a planilha em pdf assinada;
- a.2 Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos últimos 12 meses (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.3 Relatório de qualidade da água analítico da saída dos filtros dos últimos 12 meses em planilha Excel, apenas os resumos, por filtro, conforme modelo já encaminhado (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.4 Relatório Analítico da Situação Operacional (o mais atual);
- a.5 Croqui esquemático do SAA;
- a.6 Relatório anual de dados operacionais dos últimos 12 meses;
- a.7 Relatório consolidado de serviços atendidos no prazo e fora do prazo, dos últimos 12 meses;
- a.8 Relação de usuários ativos não medidos (mais atual);
- a.9 Relação de usuários ativos não medidos, com consumo maior que 20m³ (mais atual);

- a.10 Índices de cobertura e atendimento ativo de água dos últimos 06 (seis) meses;
- a.11 Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de hidrômetros instalados;
- a.12 Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios do último 24 meses;
- a.13 Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum);
- a.14 Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 12 meses;
- a.15 Balanço hídrico consolidado por Localidade dos últimos 12 meses;
- a.16 Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses (Tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema (quando for o caso), outras informações que julgarem necessárias (em planilha excel e pdf);
- a.17 Listagem do faturamento discriminado por usuário ativo, relativos aos últimos 12 meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar);
- a.18 Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA dos últimos 6 (seis) meses, indicando as coordenadas das Estações Piezométricas em graus, minutos e segundos (caso não tenha medições para este período, enviar o disponível ou informar se não tiver nenhum);
- a.19 Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação;
- a.20 Planta cadastral do SAA dividido por setor de distribuição (setorização) e quadra com identificação dos diâmetros e materiais das tubulações no formato “dwg”;
- a.21 Relação dos usuários com tarifa social (último mês);
- a.22 Ordens de serviços para conserto de vazamento na rede de distribuição dos últimos 12 meses em formato .xls, que identifiquem os pontos de vazamento na rede discriminados por local (rede, ramal, kit cavalete, entre outros);
- a.23 Relação das unidades usuárias com ligações cortadas, incluindo os endereços (em planilha excel ou similar).

B. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

- b.24 Laudos do monitoramento da qualidade do esgoto efluente dos últimos 12 meses;
- b.25 Cópias dos relatórios de ocorrências operacionais (relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses, tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, outras informações que julgarem necessárias;

- b.26 Cadastro técnico operacional, identificando a tipologia, as vazões, a descrição das partes constituintes etc;
- b.27 Croqui esquemático do SES (o mais atual);
- b.28 Dados atuais relativos a índices de cobertura e atendimento;
- b.29 Plano de monitoramento e controle da ETE;
- b.30 Licença de operação da SEMACE para ETE ou pedido de renovação (informar se não tiver);
- b.31 Cópia do registro de vacinação dos operadores de esgoto;
- b.32 Registros de inspeção nos coletores de esgoto;
- b.33 Registros de limpeza da rede coletora;
- b.34 Manifestação de Transporte de Resíduos (MTR).

C. GERENCIAL

- c.35 Número de economias residenciais ativa, cortada, suspensa, suprimida, faturado por outro imóvel, factível e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RDA) da sede e localidade;
- c.36 Número de economias residenciais ativa, tamponada, suspensa, faturado por outro imóvel, ligado sem interligação, ligado sem condição de interligação e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RCE) da sede e localidade;

Esses dados e informações foram analisados, exceto os itens que não foram entregues ou não existem. As constatações de não conformidades detectadas estão elencadas no **item 6** deste relatório.

5. DESCRIÇÃO SUCINTA DO SISTEMA

5.1. Sistema de Abastecimento de Água

O Município de Acarape e as Localidades de Cantagalo, Carro Atolado, Pau Branco e Riachão do Norte fazem parte do Sistema Integrado de Abastecimento de Redenção, portanto ele é atendido por unidades operacionais integradas, as quais não foram objeto desta fiscalização. O Sistema de Abastecimento de Acarape atendeu 2.896 ligações ativas no ano de 2024, enquanto os índices de cobertura e o de atendimento eram de 99,39% e 69,15%, respectivamente. Segue abaixo os principais indicadores dos serviços de abastecimentos do município (**Quadro 1 e**

Figura 1).

Quadro 1 - Principais indicadores dos serviços de abastecimento de água de Acarape e localidades.

Informações	Acarape	Cantagalo	Carro Atolado	Pau Branco	Riachão do Norte
Nº de ligações ativas	2.896	307	288	225	156
Cobertura*	99,39%	100,00%	100,00%	99,80%	100,00%
Atendimento*	69,15%	51,95%	55,78%	42,18%	54,65%

Fonte: CAGECE, 2024.

*Índices da Cagece deverão ser atualizados conforme Res. ARCE 12/2025 no 2º semestre de 2025.

5.2. Sistema de Esgotamento Sanitário

O Sistema de Esgotamento Sanitário de Acarape (SES) de Acarape tinha 1.043 ligações ativas no ano de 2024, enquanto os índices de cobertura e o de atendimento eram de 65,77% e 27,24%, respectivamente. O SES possui 1 Estação Elevatória (EE) e uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) que é composta de uma lagoa facultativa e duas lagoas de maturação. Por último, o efluente é lançado no corpo receptor, cujo riacho não possui denominação oficial (**Quadro 2 e Figura 2**).

Quadro 2 - Principais indicadores dos serviços de esgotamento sanitário de Acarape.

Informações	Acarape
Nº de ligações ativas	1.043
Índice de cobertura*	65,77%
Índice de atendimento*	27,24%

Fonte: CAGECE, 2024.

*Índices da Cagece deverão ser atualizados conforme Res. ARCE nº 12/2025 no 2º semestre de 2025.

Figura 1 - Croqui do SI de Acarape

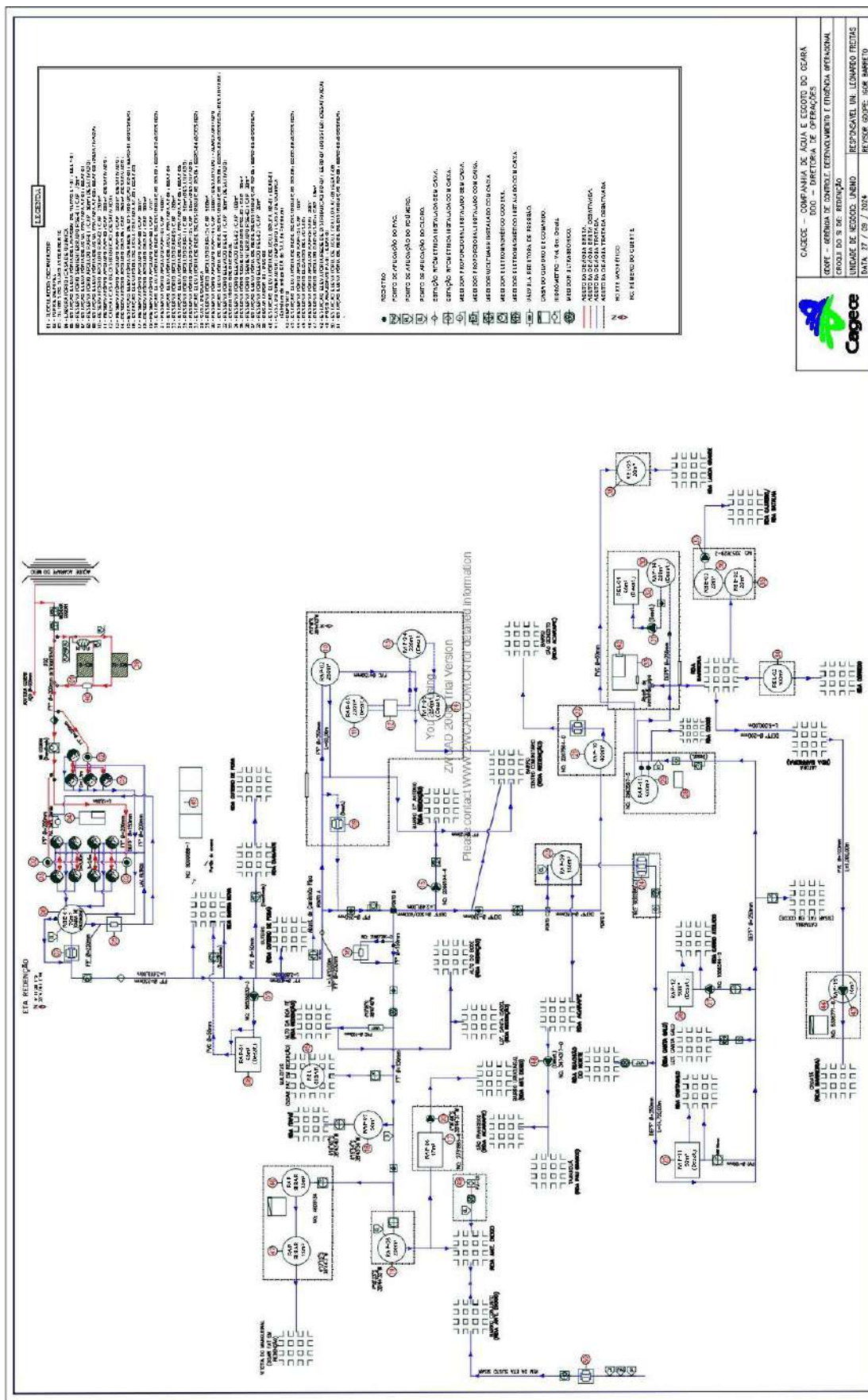
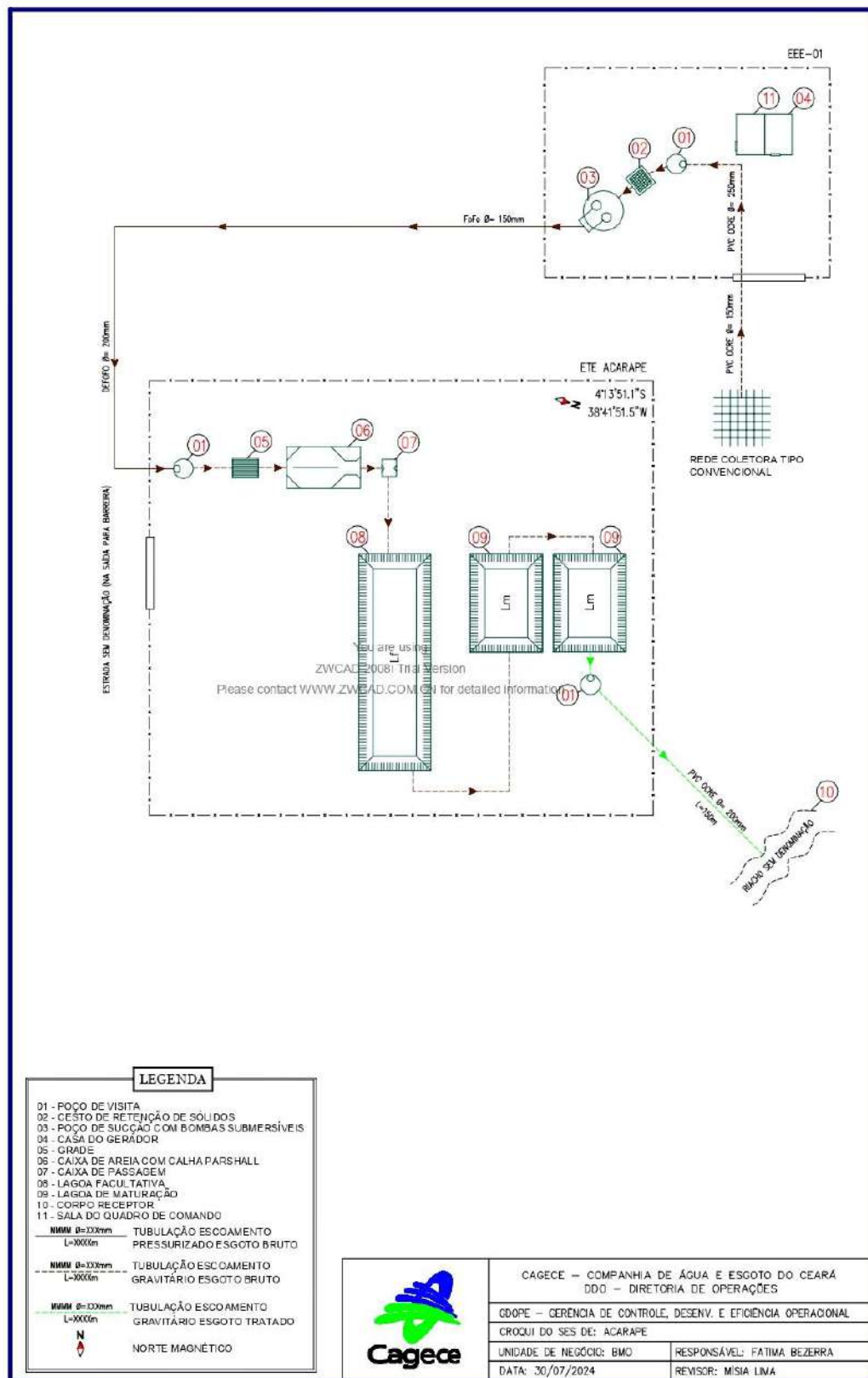


Figura 2 - Croqui do SES de Acarape



6. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

A documentação disponibilizada para esta ação de fiscalização foi utilizada como subsídio às respostas do questionário do **Anexo Único** deste relatório. A análise resultou nas seguintes constatações de não conformidades:

CONSTATAÇÃO C1

A ARCE realizou medições contínuas de pressão, com a instalação de aparelho *datalogger* na rede de distribuição do SAA da Sede de Acarape e Localidades de Cantagalo e Pau Branco. Após a análise, constatou-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca nos seguintes endereços:

- Ponto 1 - Rua José Moreira, São Francisco: no período de 05/05/2025 às 11h a 07/05/2025 às 10h10min. Constatou-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca, em 118 das 284 medições realizadas, o que representa 41,5% do período analisado (**Figura 3**).
- Ponto 2 - Rua Raimundo Alves de Lima, Cantagalo: no período de 07/05/2025 às 10h50min a 09/05/2025 às 12h. Constatou-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca, em todas as medições realizadas, o que representa 100% do período analisado (**Figura 4**).
- Ponto 3 - Rua SDO 414, Pau Branco: no período de 07/05/2025 às 11h30min a 09/05/2025 às 10h50min. Constatou-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca, em 220 das 285 medições realizadas, o que representa 77,2% do período analisado (**Figura 5**).

Ademais, os monitoramentos contínuos realizados pela CAGECE na rede de distribuição do SAA de Acarape, por meio das Estações Piezométricas, nos períodos de outubro/2024 a março/2025, apresentaram pressões medidas fora da faixa de 10 a 50 mca, nas seguintes EPZs (**Quadros 3 a 7**):

- **EPZ nº 034812** - Localizada na Rua Alto da Cruz (Poço Escuro), Pau Branco, nos meses de outubro/2024 a março/2025, apresentaram, 100% dos registros de pressões medidas abaixo de 10 mca;
- **EPZ nº 034736** - Localizada na Rua Geraldo de Almeida, S/N, Conjunto São Francisco, nos meses de outubro/2024 a março/2025, apresentaram, respectivamente, 76,04%, 79,95%, 41,43%, 57,69%, 54,50% e 45,70% dos registros de pressões medidas abaixo de 10 mca;
- **EPZ nº 034725** - Localizada na Rua São Bento, S/N, Cantagalo, nos meses

de outubro/2024 a março/2025, apresentaram, respectivamente, 99,19%, 100%, 98,62%, 98,32%, 100% e 93,65% dos registros de pressões medidas abaixo de 10 mca;

- **EPZ nº 034821** - Localizada na Vila dos Esquecidos, Riachão do Norte, nos meses de outubro/2024 a março/2025, apresentaram, respectivamente, 97,51%, 93,19%, 79,37%, 80,14%, 77,49% e 96% dos registros de pressões medidas abaixo de 10 mca;
- **EPZ nº 034699** - Localizada na Vila dos Turcas, Carro Atolado, nos meses de outubro/2024 a março/2025, apresentaram, respectivamente, 92,71%, 93,58%, 92,07%, 73,25%, 85,23% e 66,16% dos registros de pressões medidas abaixo de 10 mca.

Não conformidade NC1 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.05**: Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pela ARCE.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º e 120 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D1 - A CAGECE deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pela ARCE, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C1.

Prazo para atendimento: 60 dias.

Figura 3 - Monitoramento da pressão no SAA de Acarape (Conjunto São Francisco), de 05/05/2025 a 07/05/2025, na Rua José Moreira.

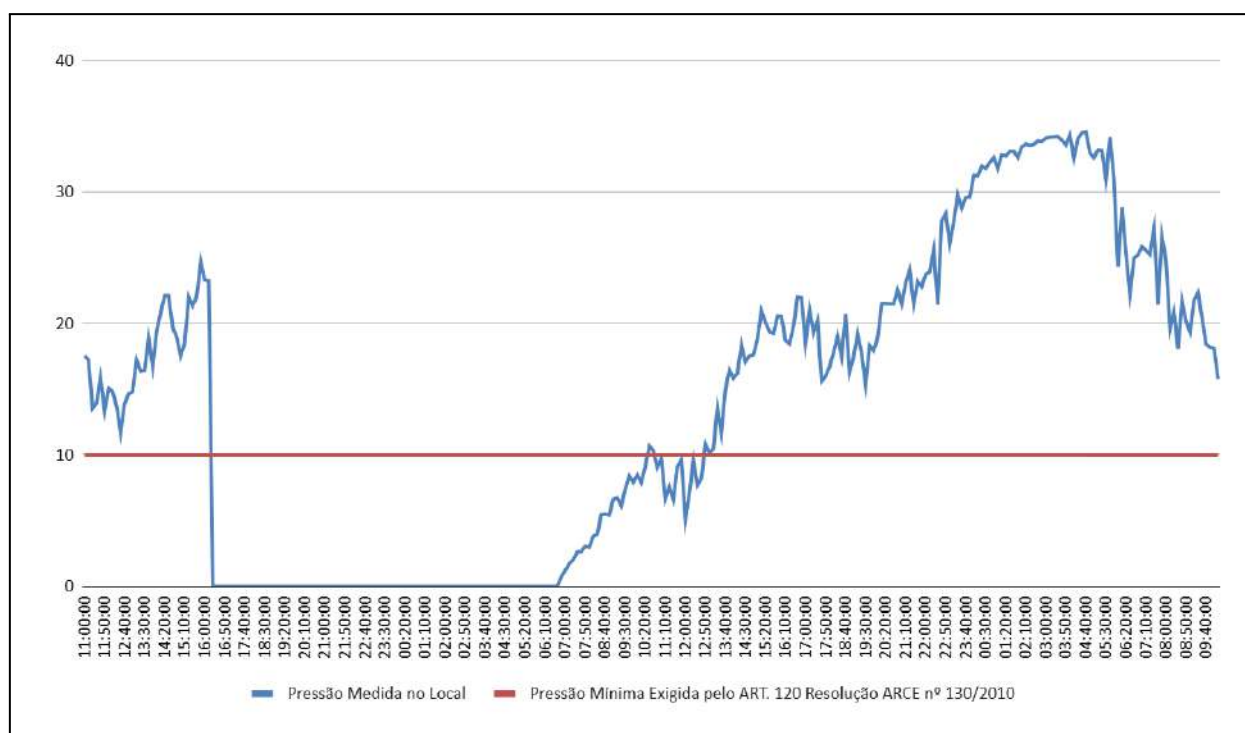


Figura 4 - Monitoramento da pressão no SAA de Acarape (Cantagalo), de 07/05/2025 a 09/05/2025, na Rua Raimundo Alves de Lima.

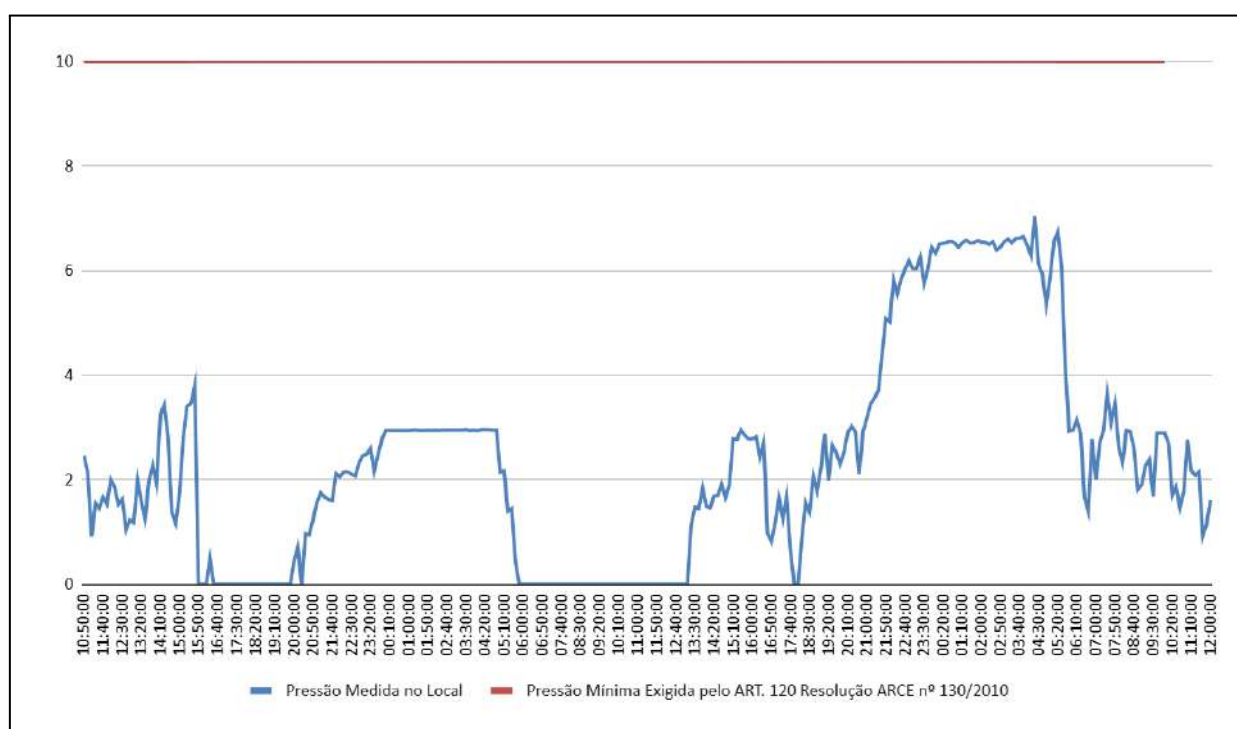
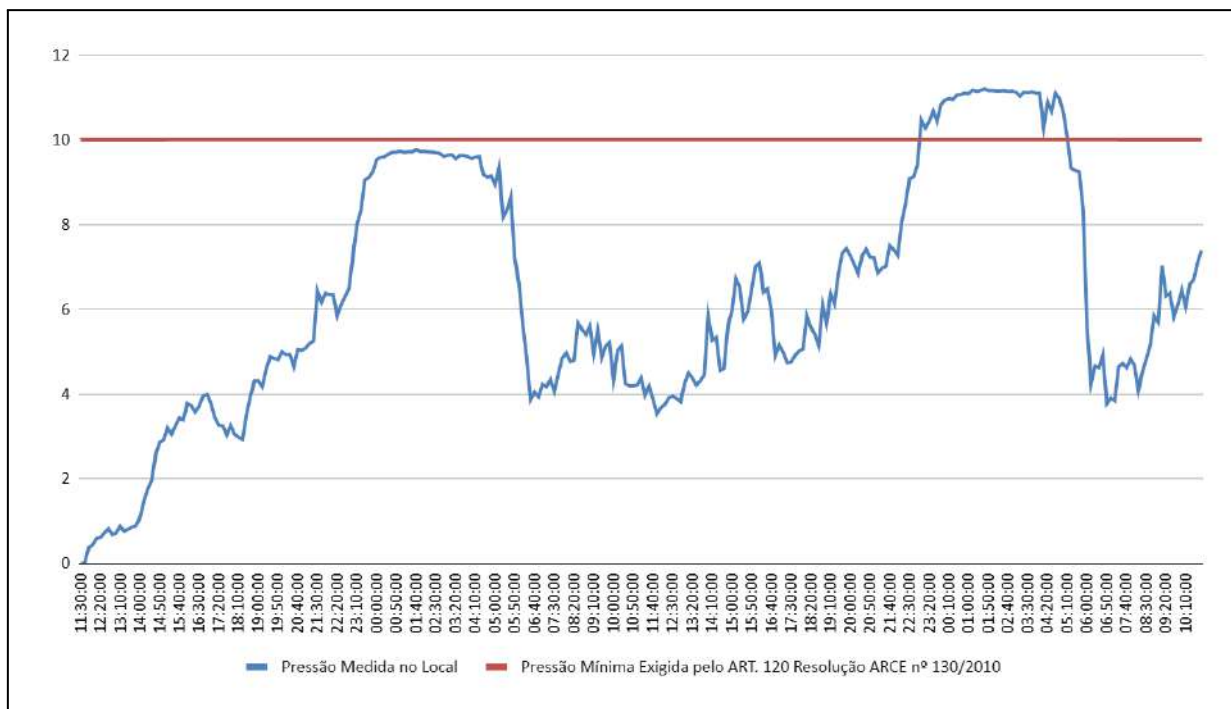


Figura 5 - Monitoramento da pressão no SAA de Acarape (Pau Branco), de 07/05/2025 a 09/05/2025, na Rua SDO, 414.



Quadro 3 - Monitoramento contínuo de pressão no SAA de Acarape (Pau Branco), período de outubro/2024 a março/2025, por meio da EPZ 034812.

EPZ	Mês/Ano	Pressão Adequada	Pressão Baixa	Sem Continuidade	Total geral	Sem Continuidade %	Pressão Inadequada %
34812	out./2024	-	45	2931	2976	98,49	100,00
	nov./2024	-		2880	2880	100,00	100,00
	dez./2024	-	512	2464	2976	82,80	100,00
	jan./2025	-	303	2673	2976	89,82	100,00
	fev./2025	-	114	2566	2680	95,75	100,00
	mar./2025	-	262	2714	2976	91,20	100,00
Total		-	1236	16228	17464	93,01	100,00

Quadro 4 - Monitoramento contínuo de pressão no SAA de Acarape (Conjunto São Francisco), período de outubro/2024 a março/2025, por meio da EPZ 034736.

EPZ	Mês/Ano	Pressão Adequada	Pressão Baixa	Sem Continuidade	Total geral	Sem Continuidade %	Pressão Inadequada %
34736	out./2024	713	870	1393	2976	46,81	76,04
	nov./2024	574	968	1321	2863	46,14	79,95
	dez./2024	1743	489	744	2976	25,00	41,43
	jan./2025	1259	482	1235	2976	41,50	57,69
	fev./2025	1223	471	994	2688	36,98	54,50
	mar./2025	1616	604	756	2976	25,40	45,70
Total		7128	3884	6443	17455	36,97	59,22

Quadro 5 - Monitoramento contínuo de pressão no SAA de Acarape (Cantagalo), período de outubro/2024 a março/2025, por meio da EPZ 034725.

EPZ	Mês/Ano	Pressão Adequada	Pressão Baixa	Sem Continuidade	Total geral	Sem Continuidade %	Pressão Inadequada %
34725	out./2024	24	803	2149	2976	72,21	99,19
	nov./2024	-	688	2192	2880	76,11	100,00
	dez./2024	41	1061	1874	2976	62,97	98,62
	jan./2025	50	1027	1899	2976	63,81	98,32
	fev./2025	-	1100	1588	2688	59,08	100,00
	mar./2025	189	1743	1044	2976	35,08	93,65
Total		304	6422	10746	17472	61,54	98,30

Quadro 6 - Monitoramento contínuo de pressão no SAA de Acarape (Riachão do Norte), período de outubro/2024 a março/2025, por meio da EPZ 034821.

EPZ	Mês/Ano	Pressão Adequada	Pressão Baixa	Sem Continuidade	Total geral	Sem Continuidade %	Pressão Inadequada %
34821	out./2024	74	1747	1155	2976	38,81	97,51
	nov./2024	196	2152	532	2880	18,47	93,19
	dez./2024	614	1795	567	2976	19,05	79,37
	jan./2025	591	1420	965	2976	32,43	80,14
	fev./2025	605	2019	64	2688	2,38	77,49
	mar./2025	117	2685	126	2928	4,30	96,00
Total		2197	11818	3409	17424	19,24	87,29

Quadro 7 - Monitoramento contínuo de pressão no SAA de Acarape (Carro Atolado), período de outubro/2024 a março/2025, por meio da EPZ 034699.

EPZ	Mês/Ano	Pressão Adequada	Pressão Baixa	Sem Continuidade	Total geral	Sem Continuidade %	Pressão Inadequada %
34699	out./2024	217	439	2320	2976	77,96	92,71
	nov./2024	185	453	2242	2880	77,85	93,58
	dez./2024	236	470	2270	2976	76,28	92,07
	jan./2025	793	398	1785	2976	59,98	73,35
	fev./2025	397	302	1989	2688	74,00	85,23
	mar./2025	1007	308	1661	2976	55,81	66,16
Total		2835	2370	12267	17472	70,31	83,85

CONSTATAÇÃO C2

A ARCE realizou medição contínua de pressão, com a instalação de aparelhos *dataloggers* na rede de distribuição do SAA da Localidade de Cantagalo, no período de 07/05/2025 a 09/05/2025. Constatou-se descontinuidade no abastecimento no seguinte endereço:

- **Ponto 2** - Rua Raimundo Alves de Lima, Cantagalo: das 296 medições

realizadas, 74 foram abaixo de 0,5 mca, o que representa 25% do período analisado (**Figura 4**).

Os monitoramentos contínuos realizados pela CAGECE nas redes de distribuição do SAA da Sede de Acarape e Localidades de Pau Branco, Cantagalo, Riachão do Norte e Carro Atolado, por meio das Estações Piezométricas, apresentaram descontinuidade no abastecimento nas seguintes EPZs (**Quadros 3 a 7**):

- **EPZ nº 034812** - Localizada na Rua Alto da Cruz (Poço Escuro), Pau Branco, nos meses de outubro/2024 a março/2025, apresentaram, respectivamente, 98,49%, 100,00%, 82,80%, 89,82%, 95,75% e 91,20% de descontinuidade no abastecimento, o que representa 93,01% do período analisado;
- **EPZ nº 034736** - Localizada na Rua Geraldo de Almeida, S/N, Conjunto São Francisco, nos meses de outubro/2024 a março/2025, apresentaram, respectivamente, 46,81%, 46,14%, 25%, 41,50%, 36,98% e 25,40% de descontinuidade no abastecimento, o que representa 36,97% do período analisado;
- **EPZ nº 034725** - Localizada na Rua São Bento, S/N, Cantagalo, nos meses de outubro/2024 a março/2025, apresentaram, respectivamente, 72,21%, 76,11%, 62,97%, 63,81%, 59,08% e 35,08% de descontinuidade no abastecimento, o que representa 61,54% do período analisado;
- **EPZ nº 034821** - Localizada na Vila dos Esquecidos, Riachão do Norte, nos meses de outubro/2024 a março/2025, apresentaram, respectivamente, 38,81%, 18,47%, 19,05%, 32,43%, 2,38% e 4,30% de descontinuidade no abastecimento, o que representa 19,24% do período analisado;
- **EPZ nº 034699** - Localizada na Vila dos Turcas, Carro Atolado, nos meses de outubro/2024 a março/2025, apresentaram, respectivamente, 77,96%, 77,85%, 76,28%, 59,98%, 74,00% e 55,81% de descontinuidade no abastecimento, o que representa 70,31% do período analisado.

Outrossim, segundo o Relatório de Reclamações de Falta d'Água da Sede de Acarape e Localidades de Cantagalo, Carro Atolado, Pau Branco e Riachão do Norte, referente ao período de março/2024 a março/2025, foram registradas as seguintes quantidades:

- 450 reclamações para a Sede de Acarape, das quais 413 apresentaram

laudos “procedentes” e “não informado”, o que equivale a 91,78% do total dos registros (**Quadro 8**);

- 22 reclamações para a Localidade de Cantagalo, das quais 18 apresentaram laudos “procedentes” e “não informado”, o que equivale a 81,82% do total dos registros (**Quadro 9**);
- 46 reclamações para a Localidade de Carro Atolado, das quais as 46 apresentaram laudos “procedentes” e “não informado”, o que equivale a 100% do total dos registros (**Quadro 10**);
- 27 reclamações para a Localidade de Pau Branco, das quais as 27 apresentaram laudos “procedentes” e “não informado”, o que equivale a 100% do total dos registros (**Quadro 11**);
- 52 reclamações para a Localidade de Riachão do Norte, das quais as 52 apresentaram laudos “procedentes” e “não informado” o que equivale a 100% do total dos registros (**Quadro 12**).

Não conformidade NC2 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.03**: Interromper indevidamente a prestação dos serviços ou não restabelecer o serviço quando exigido pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 122 e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D2 - A CAGECE não deve interromper indevidamente a prestação dos serviços e deve restabelecer o serviço quando exigido pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 90 dias.

Quadro 8 - Quantidade de reclamações de falta de água e/ou baixa pressão no SAA de Acarape (Sede) no período de mar/2024 a mar/2025.

SEDE DE ACARAPE						
Dia/mês	RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA/BAIXA PRESSÃO COM OCORRÊNCIA		RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL			Total geral
	NI	PROCEDENTE	IMPROCEDENTE	NI	PROCEDENTE	
mar./2024	41	7	3	1	21	73
abr./2024	12	6	4	-	41	63
mai./2024	1	1	4	-	6	12
jun./2024	1	-	5	-	3	9
jul./2024	7	-	4	-	4	15
ago./2024	27	7	4	-	16	54
set./2024	21	3	2	-	10	36
out./2024	22	9	1	2	35	69
nov./2024	9	9	1	-	7	26
dez./2024	-	-	-	-	13	13
jan./2025	1	-	2	-	5	8
fev./2025	30	5	3	-	11	49
mar./2025	3	-	4	-	16	23
TOTAL	175	47	37	3	188	450

Quadro 9 - Quantidade de reclamações de falta de água e/ou baixa pressão no SAA de Acarape (Cantagalo) no período de mar/2024 a mar/2025.

LOCALIDADE DE CANTAGALO						
Dia/mês	RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA/BAIXA PRESSÃO COM OCORRÊNCIA		RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL			Total geral
	NI	PROCEDENTE	IMPROCEDENTE	NI	PROCEDENTE	
mar./2024	-	-	-	-	2	2
abr./2024	-	-	1	-	-	1
mai./2024	-	-	-	-	3	3
jun./2024	-	-	1	-	1	2
jul./2024	2	-	-	-	1	3
ago./2024	-	-	-	-	3	3
set./2024	-	-	1	-	-	1
out./2024	-	2	1	-	1	4
mar./2025	-	-	-	1	2	3
TOTAL	2	2	4	1	13	22

Quadro 10 - Quantidade de reclamações de falta de água e/ou baixa pressão no SAA de Acarape (Carro Atolado) no período de mar/2024 a fev/2025.

LOCALIDADE DE CARRO ATOLADO						
Dia/mês	RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA/BAIXA PRESSÃO COM OCORRÊNCIA		RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL			Total geral
	NI	PROCEDENTE	IMPROCEDENTE	NI	PROCEDENTE	
mar./2024	2	2	-	1	7	12
mai./2024	2	1	-	-	9	12
jun./2024	1	-	-	-	3	4
jul./2024	-	-	-	-	1	1
ago./2024	1	-	-	-	1	2
set./2024	-	-	-	-	2	2
out./2024	-	-	-	-	1	1
nov./2024	2	-	-	-	-	2
dez./2024	3	1	-	-	3	7
jan./2025	-	-	-	-	1	1
fev./2025	-	-	-	-	2	2
TOTAL	11	4	0	1	30	46

Quadro 11 - Quantidade de reclamações de falta de água e/ou baixa pressão no SAA de Acarape (Pau Branco) no período de mar/2024 a mar/2025.

LOCALIDADE DE PAU BRANCO						
Dia/mês	RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA/BAIXA PRESSÃO COM OCORRÊNCIA		RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL			Total geral
	NI	PROCEDENTE	IMPROCEDENTE	NI	PROCEDENTE	
mar./2024	5	-	-	-	2	7
mai./2024	-	-	-	-	1	1
jun./2024	-	-	-	-	1	1
jul./2024	4	-	-	-	2	6
set./2024	1	-	-	-	-	1
out./2024	1	-	-	-	3	4
mar./2025	-	-	-	-	7	7
TOTAL	11	0	0	0	16	27

Quadro 12 - Quantidade de reclamações de falta d'água e/ou baixa pressão no SAA de Acarape (Riachão do Norte), no período de mar/2024 a jan/2025.

LOCALIDADE DE RIACHÃO DO NORTE						
Dia/mês	RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA/BAIXA PRESSÃO COM OCORRÊNCIA		RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL			Total geral
	NI	PROCEDENTE	IMPROCEDENTE	NI	PROCEDENTE	
mar./2024	-	-	-	-	3	3
abr./2024	3	1	-	-	3	7
ago./2024	-	-	-	-	3	3
set./2024	6	1	-	-	3	10
out./2024	11	4	-	-	3	18
nov./2024	2	1	-	1	1	5
jan./2025	2	-	-	-	4	6
TOTAL	24	7	0	1	20	52

CONSTATAÇÃO C3

A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- EERD-04: Ausência de identificação; pintura deteriorada; portão de acesso danificado; ausência de bomba reserva; base da bomba inadequada; equipamentos oxidados; e perfuração da parede inadequada (**Fotos 1 a 5**).
- RAP-09: Pintura deteriorada; excesso de vegetação no entorno; acúmulo de resto de material de construção/entulho; e tampa do reservatório oxidada e deslocada (**Fotos 6 a 12**).
- RAP-10 / EEAT-04: Pintura deteriorada; portão de acesso inadequado; escada enferrujada e sem fixação adequada, oferecendo risco de queda; laje do reservatório com rachaduras e perfurações, com risco de desabamento; tampa do reservatório deslocada; reservatório encontrava-se vazio (**Fotos 13 a 24**).
- Booster Tamanduá: Ausência de identificação; estrutura em péssimo estado de conservação, com acúmulo de lixo dentro e fora da estrutura; teto sem recobrimento, com tijolos expostos; bomba sem base; perfurações inadequadas nas paredes (**Fotos 25 a 31**).

- Booster Riachão: Ausência de identificação; presença de vegetação; estrutura em péssimo estado de conservação, teto sem recobrimento com tijolos expostos; acúmulo de materiais (**Fotos 32 a 36**).

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

- ETE: há presença de zonas mortas; ausência de placas de concreto; e as entradas das lagoas estão obstruídas (**Fotos 37 a 45**).

Não conformidade NC3 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D3 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3.

Prazo para atendimento: 120 dias.



Foto 1 - EERD-04 (Booster): Ausência de identificação; pintura deteriorada.



Foto 2 - EERD-04 (Booster): Pintura deteriorada; portão de acesso danificado.



Foto 3 - EERD-04: Ausência de bomba reserva; base da bomba inadequada; equipamentos oxidados.



Foto 4 - EERD-04 (Booster): Base da bomba inadequada.



Foto 5 - EERD-04 (Booster): Perfuração inadequada na parede.



Foto 6 - RAP-09: Pintura deteriorada e excesso de vegetação no entorno.



Foto 7 - RAP-09: Pintura deteriorada e excesso de vegetação.



Foto 8 - RAP-09: Acúmulo de resto de material de construção/entulho.



Foto 9 - RAP-09: Excesso de vegetação no entorno.



Foto 10 - RAP-09: Excesso de vegetação no entorno.



Foto 11 - RAP-09: Tampa de inspeção oxidada e deslocada; e pintura deteriorada.



Foto 12 - RAP-09: Pintura deteriorada.



Foto 13 - RAP-10: Portão de acesso inadequado; pintura deteriorada e ausência de identificação.



Foto 14 - RAP-10: Pintura deteriorada e excesso de vegetação no entorno.



Foto 15 - RAP-10: Escada oxidada e sem fixação adequada.



Foto 16 - RAP-10: Escada oxidada e sem fixação adequada.



Foto 17 - RAP-10: Escada oxidada e sem fixação adequada.



Foto 18 - RAP-10: Escada oxidada e sem fixação adequada.



Foto 19 - RAP-10: Tampa de inspeção deslocada.



Foto 20 - RAP-10: Laje superior do reservatório com rachaduras e perfurações.



Foto 21 - EEAT-04: Pintura deteriorada.



Foto 22 - EEAT-04: Pintura deteriorada.



Foto 23 - EEAT-04: Pintura deteriorada; presença de vegetação das paredes; e fiação sem eletroduto de proteção e isolamento.



Foto 24 - EEAT-04: Fiação sem eletroduto de proteção e isolamento.



Foto 25 - Booster Tamanduá: Ausência de identificação; portão oxidado e danificado; presença de lixo no entorno.



Foto 26 - Booster Tamanduá: Presença de lixo no entorno.



Foto 27 - Booster Tamanduá: Excesso de vegetação no entorno e estrutura apresenta rachaduras.



Foto 28 - Booster Tamanduá: Teto sem recobrimento, com tijolos expostos; fiação inadequada.



Foto 29 - Booster Tamanduá: Base da bomba inadequada.



Foto 30 - Booster Tamanduá: Presença de entulho/resto de materiais.



Foto 31 - Booster Tamanduá: Perfurações inadequadas nas paredes e presença de entulho/restos de materiais.



Foto 32 - Booster Riachão: Ausência de identificação; excesso de vegetação no entorno; e portão de acesso oxidado.



Foto 33 - Booster Riachão: Teto sem recobrimento, com tijolos expostos.



Foto 34 - Booster Riachão: Teto sem recobrimento, com tijolos expostos e presença de cupim nas paredes.



Foto 35 - Booster Riachão: Acúmulo de materiais.



Foto 36 - Booster Riachão: Falha estrutural no piso e fiação inadequada.



Foto 37 - ETE Acarape: Zonas mortas e ausência de placas de concreto.



Foto 38 - ETE Acarape: Zonas mortas e ausência de placas de concreto.



Foto 39 - ETE Acarape: Zonas mortas e ausência de placas de concreto.



Foto 40 - ETE Acarape: Zonas mortas e ausência de placas de concreto.



Foto 41 - ETE Acarape: Zonas mortas e ausência de placas de concreto.



Foto 42 - ETE Acarape: Zonas mortas e ausência de placas de concreto.



Foto 43 - ETE Acarape: Obstrução na entrada da lagoa.



Foto 44 - ETE Acarape: Obstrução na entrada da lagoa.



Foto 45 - ETE Acarape: Presença de zonas mortas.

CONSTATAÇÃO C4

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA da Localidade de Pau Branco, relativos ao período de 01/04/2024 a 31/03/2025, indicou que a relação dos serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 5,99%, acima do limite de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes: “SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL”, “RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO” e “LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO” apresentaram valores acima do limite de 25,00% (**Quadro 13**).

Não conformidade NC4 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **01.08**: Não cumprir os prazos estabelecidos para execução de serviços, deixar de estipular prazos ou deixar a fixação de seu termo inicial a exclusivo critério do prestador de serviços.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 31 ao 36 e 145 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D4 - A CAGECE deve cumprir os prazos estabelecidos para a execução de serviços e não deixar a fixação de seu termo inicial ao seu exclusivo critério, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C4.

Prazo para atendimento: 120 dias.

Quadro 13 - Serviços atendidos dentro e fora do prazo no período de abr/2024 a mar/2025, referentes à prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da Localidade de Pau Branco.

SERVIÇOS RELEVANTES DE ÁGUA E ESGOTO	Fora Prazo	Dentro Prazo	%
017 - SUSPENSÃO FATURAMENTO ESGOTO	-	-	-
020 - VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO	-	-	-
021 - VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO	3	20	13,04
065 - LIGAÇÃO DE ESGOTO	-	-	-
071 - SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO - MANUTENÇÃO	0	6	0,00
073 - SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL	1	2	33,33
076 - RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL	2	12	14,29
077 - DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO	-	-	-
083 - CORTE SOLICITADO	0	3	0,00
084 - RELIGAÇÃO DE ÁGUA	0	43	0,00
096 - RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO	1	0	100,00
097 - RECUPERAÇÃO DO PASSEIO	-	-	-
098 - DESOBSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO DE ESGOTO	-	-	-
106 - DESCARGA NA REDE DE ÁGUA	-	-	-
186 - VERIFICAÇÃO DE INTERLIGAÇÃO DE ESGOTO	-	-	-
262 - LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO	2	4	33,33
285 - VERIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VAZAMENTO OCULTO	0	23	0,00
303 - VERIFICAÇÃO DE BAIXA PRESSÃO	-	-	-
372 - CONserto DE VAZAMENTO	1	44	2,22
Total Serviços Relevantes	10	157	5,99

Valores de referências: Global - Até 5% da relação entre a quantidade total fora do prazo e a quantidade total dentro e fora do prazo de todos os serviços relevantes; Individual - Até 25% da relação individual entre a quantidade total fora do prazo e a quantidade total dentro e fora do prazo do serviço relevante.

CONSTATAÇÃO C5

Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/0298/2025, datado de 10 de abril de 2025, não foram fornecidas:

- Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios dos últimos 24 meses.

Não conformidade NC5 - Resolução ARCE no 147/2010, anexo I, item **03.04**: Não fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, ou restringir de qualquer forma o acesso às instalações, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D5 - A CAGECE deve fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE, visando corrigir a não

conformidade descrita na constatação C5.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C6

Os resultados dos laudos **físico-químicos e bacteriológicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BMO, provenientes de amostras coletadas na **rede de distribuição do SAA de Acarape**, no período de mar/2024 a fev/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadros 14 e 15**):

- Turbidez: os meses de mar/2024, abr/2024, mai/2024, jun/2024, jul/2024, set/2024 e out/2024 apresentaram, respectivamente 10%, 20%, 20%, 40%, 30%, 10% e 10% de resultados não conformes. Contudo, os resultados dos últimos 4 meses estão em conformidade com a legislação;
- Cor Aparente: os meses de mar/2024, abr/2024, mai/2024, jun/2024, jul/2024, set/2024, out/2024 e dez/2024 apresentaram, respectivamente, 80%, 100%, 100%, 90%, 60%, 30%, 60% e 30% de resultados não conformes;
- Cloro Residual Livre: os meses de mar/2024 e abr/2024 apresentaram, respectivamente 10% e 10% de resultados não conformes. Contudo, os resultados dos últimos 10 meses estão em conformidade com a legislação.
- Coliformes Totais: os meses de mar/2024, abr/2024, mai/2024, jun/2024 e jul/2024 apresentaram, respectivamente 10%, 10%, 20%, 20% e 20% de resultados não conformes.
- Escherichia Coli: os meses de mar/2024, abr/2024 e mai/2024 apresentaram 10% de resultados não conformes.

Os resultados dos **laudos físico-químicos e bacteriológicos** das amostras coletadas na **rede de distribuição do SAA de Acarape**, no dia 21/05/2025, segundo registros da campanha **CAGECE/NUTEC**, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadros 16 e 17**):

CAGECE

- Cloro Residual Livre: das 6 amostras analisadas, 5 apresentaram não conformidades;

- Coliformes Totais: das 6 amostras analisadas, 3 apresentaram não conformidades.

NUTEC

- Cloro Residual Livre: das 6 amostras analisadas, 5 apresentaram não conformidades;
- Ferro Total: das 6 amostras analisadas, 1 apresentou não conformidade;
- Coliformes Totais: das 6 amostras analisadas, 2 apresentaram não conformidades.

Não conformidade NC6 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.01**: Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE.

Determinação D6 - A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C6.

Prazo para atendimento: imediato.

Quadro 14 - Resultados das análises **físico-químicas** coletadas na **rede de distribuição do SAA de Acarape** pela CAGECE, no período de mar/2024 a fev/2025.

Mês / Ano	Turbidez (uT)			Cor Aparente (uH)			Cloro Residual Livre (mg/L)		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
mar./2024	10	1	10	10	8	80	10	1	10
abr./2024	10	2	20	10	10	100	10	1	10
mai./2024	10	2	20	10	10	100	10	0	0
jun./2024	10	4	40	10	9	90	10	0	0
jul./2024	10	3	30	10	6	60	10	0	0
ago./2024	10	0	0	10	0	0	10	0	0
set./2024	10	1	10	10	3	30	10	0	0
out./2024	10	1	10	10	6	60	10	0	0
nov./2024	10	0	0	10	0	0	10	0	0
dez./2024	10	0	0	10	3	30	10	0	0
jan./2025	5	0	0	5	0	0	5	0	0
fev./2025	5	0	0	5	0	0	5	0	0

Fonte: Laboratório Regional - UN-BMO

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

Quadro 15 - Resultados das análises **bacteriológicas** coletadas na **rede de distribuição do SAA de Acarape** pela CAGECE, no período de mar/2024 a fev/2025.

Mês / Ano	Coliformes Totais			Escherichia coli		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
mar./2024	10	1	10	10	1	10
abr./2024	10	1	10	10	1	10
mai./2024	10	2	20	10	1	10
jun./2024	10	2	20	10	0	0
jul./2024	10	2	20	10	0	0
ago./2024	10	0	0	10	0	0
set./2024	10	0	0	10	0	0
out./2024	10	1	10	10	0	0
nov./2024	10	1	10	10	0	0
dez./2024	10	0	0	10	0	0
jan./2025	5	0	0	5	0	0
fev./2025	5	0	0,0	5	0	0

Fonte: Laboratório Regional - UN-BMO

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017 e P-888/2021

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

Quadro 16 - Resultados das análises **físico-químicas** coletadas na **rede de distribuição do SAA de Acarape**, no dia 21/05/2025, segundo registro da campanha **CAGECE/NUTEC**.

Laboratório	Local	Ponto de Coleta	Nº do Laudo	Turbidez (uT)		Cor Aparente (uH)		Cloro Residual Livre (mg/l)		Ferro Total (mg/l)	
				VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP
CAGECE	Sede	1	25.001960-MO/V01	1,11	OK	5,00	OK	0,00	NOK	<0,20	OK
		2	25.001961-MO/V01	1,06	OK	5,00	OK	0,10	NOK	<0,20	OK
	Cantagalo	3	25.001962-MO-V01	0,88	OK	2,50	OK	0,00	NOK	<0,20	OK
	Carro Atolado	4	25.001963-MO/V01	1	OK	2,50	OK	1,00	OK	<0,20	OK
	Pau Branco	5	25.001964-MO/V01	0,85	OK	5,00	OK	0,00	NOK	<0,20	OK
	Riachão do Norte	6	25.001965-MO/V01	1,15	OK	2,50	OK	0,00	NOK	<0,20	OK
NUTEC	Sede	1	250/2025	1,40	OK	13,50	OK	<LQ	NOK	0,50	NOK
		2	251/2025	1,50	OK	14,80	OK	0,10	NOK	0,20	OK
	Cantagalo	3	252/2025	1,00	OK	<LQ	OK	<LQ	NOK	0,20	OK
	Carro Atolado	4	253/2025	1,30	OK	<LQ	OK	1,00	OK	0,30	OK
	Pau Branco	5	254/2025	1,10	OK	10,40	OK	<LQ	NOK	0,10	OK
	Riachão do Norte	6	255/2025	1,10	OK	10,20	OK	<LQ	NOK	0,10	OK

Legenda: VLR – Valor Medido; AP – Avaliação Portaria nº 888/2021

Quadro 17 - Resultados das análises **bacteriológicas** coletadas na **rede de distribuição do SAA de Acarape**, no dia 21/05/2025, segundo registro da campanha **CAGECE/NUTEC**.

Laboratório	Local	Ponto de Coleta	Nº do Laudo	Coliformes Totais		Escherichia coli	
				VLR	AP	VLR	AP
CAGECE	Sede	1	25.001960-MO/V01	presença	NOK	ausência	OK
		2	25.001961-MO/V01	presença	NOK	ausência	OK
	Cantagalo	3	25.001962-MO-V01	ausência	OK	ausência	OK
	Carro Atolado	4	25.001963-MO/V01	ausência	OK	ausência	OK
	Pau Branco	5	25.001964-MO/V01	presença	NOK	ausência	OK
	Riachão do Norte	6	25.001965-MO/V01	ausência	OK	ausência	OK
NUTEC	Sede	1	731/2025	presença	NOK	ausência	OK
		2	738/2025	ausência	OK	ausência	OK
	Cantagalo	3	741/2025	ausência	OK	ausência	OK
	Carro Atolado	4	742/2025	ausência	OK	ausência	OK
	Pau Branco	5	743/2025	presença	NOK	ausência	OK
	Riachão do Norte	6	744/2025	ausência	OK	ausência	OK

Legenda: VLR – Valor Medido; AP – Avaliação Portaria nº 888/2021

CONSTATAÇÃO C7

A análise quantitativa dos laudos físico-químicos e bacteriológicos da CAGECE produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BMO, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Acarape, no período de março/2024 a fevereiro/2025 (**Figuras 6 e 7**), demonstra que a CAGECE não está atendendo o plano de amostragem mínimo exigido pela Portaria MS nº 888/2021, a saber:

- Cor - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de janeiro/2025 e fevereiro/2025;
- Turbidez - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de janeiro/2025 e fevereiro/2025;
- Cloro Residual Livre - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de janeiro/2025 e fevereiro/2025;
- Bacteriológicos - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de janeiro/2025 e fevereiro/2025.

Não conformidade NC7 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.02**: Não desenvolver o controle da qualidade da água bruta e tratada de acordo com o disposto na legislação.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigo 4º da Resolução 122/2009 da ARCE.

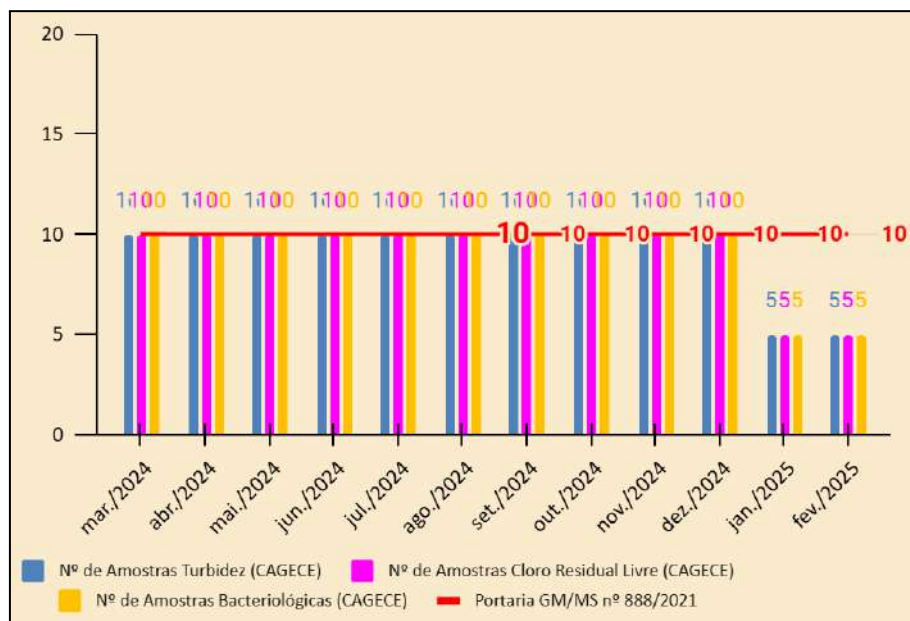
Determinação D7 - A CAGECE deve desenvolver o controle da qualidade da água bruta e tratada de acordo com o disposto na legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C7.

Prazo para atendimento: 30 dias.

Figura 6 - Avaliação do Monitoramento da Qualidade da água tratada realizado pela CAGECE, na rede de distribuição do SAA de Acarape, no período de mar/2024 a fev/2025, conforme Portaria MS nº 888/2021, com relação ao número de amostras dos exames de cor.



Figura 7 - Avaliação do Monitoramento da Qualidade da água tratada realizado pela CAGECE, na rede de distribuição do SAA de Acarape, no período de mar/2024 a fev/2025, conforme Portaria MS nº 888/2021, com relação ao número de amostras dos exames bacteriológicos, cloro residual livre e turbidez.



CONSTATAÇÃO C8

Os resultados dos laudos **físico-químicos e bacteriológicos** produzidos pelo Laboratório da Regional da UN-BMO, provenientes de amostras coletadas na saída da ETE de Acarape, no período de março/2024 a janeiro/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017 (**Quadro 18**):

- Sólidos em Suspensão Totais - fora dos padrões nos meses de jul/2024, set/2024, out/2024, nov/2024 e dez/2024.

Os resultados dos laudos **físico-químicos e bacteriológicos** produzidos no dia 21/05/2025, segundo registros da campanha **CAGECE/NUTEC**, provenientes de amostras coletadas na saída da ETE de Acarape, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017 (**Quadro 19**):

CAGECE

- Sulfeto - a amostra coletada apresentou não conformidade;
- Escherichia Coli: a amostra coletada apresentou não conformidade.

NUTEC

- DBO Filtrada - a amostra coletada apresentou não conformidade;
- Sulfeto - a amostra coletada apresentou não conformidade.

Não conformidade NC8 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **04.01**: Não lançar efluentes em desacordo com as condições e padrões das normas ambientais.

Enquadramento legal: Artigo 11 da Resolução 122/2009 da ARCE e artigos 2º e 119 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D8 - A CAGECE deve lançar efluentes de acordo com as condições e padrões das normas ambientais, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C8.

Prazo para atendimento: Imediato.

Quadro 18 - Verificação das análises físico-químicas e dos exames bacteriológicos da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de mar/2024 a fev/2025, quanto ao atendimento aos padrões de lançamento de efluente tratado da ETE de Acarape, estabelecidos pela Resolução COEMA no 02/2017.

Número do Laudo	Data da coleta	DBO Filtrada (mg/L)	DQO (mg/L)	DQO filtrada (mg/L)	Materiais Flutuantes (mg/L)	OD (mg/L)	pH (mg/L)	Sól. Sed. (mg/L)	SST (mg/L)	Sulfeto (mg/L)	Temp. (°C)	Óleos e Graxas (mg/L)	Coliformes Totais (NMP/100 mL)	Coliformes Termotolerantes (NMP/100 mL)
1925/2024	mar.-24	7,6	253,8	74,0	ausentes	1,5	8,8	<0,50	108,0	-	30,5	-	>240000	8,10E+02
27741/2024	abr.-24	<3,20	188,4	46,4	ausentes	8,6	9,0	<0,50	77,0	0,72	32,5	-	>240000	2,30E+02
49809/2024	mai.-24	20,9	198,1	75,2	ausentes	7,5	8,9	<0,50	72,0	-	31,5	-	>240000	2,90E+03
71530/2024	jun.-24	31,6	224,6	63,0	ausentes	9,7	9,1	<0,50	114,7	-	30,5	-	>240000	1,50E+03
107971/2024	jul.-24	9,0	393,4	65,4	ausentes	8,3	8,9	<0,50	208,0	0,57	27,5	-	>240000	9,80E+02
123582/2024	ago.-24	9,8	274,0	63,5	ausentes	2,8	8,9	<0,50	114,0	-	28,5	-	>240000	2,90E+02
146491/2024	set.-24	9,7	323,6	61,1	ausentes	2,3	9,0	<0,50	151,0	-	29,5	-	>240000	8,30E+01
175279/2024	out.-24	<3,96	321,9	56,8	ausentes	5,8	8,8	<0,50	166,7	<0,53	29,5	-	>240000	3,90E+02
198086/2024	nov.-24	10,5	412,6	97,4	ausentes	4,3	8,5	<0,50	230,0	-	30,5	-	>240000	6,70E+03
224046/2024	dez.-24	10,3	357,7	80,7	ausentes	6,0	8,5	<0,50	178,0	-	29,5	-	1,70E+07	4,80E+03
251166/2024	jan.-25	5,0	336,9	85,6	ausentes	8,8	8,8	<0,50	144,0	<0,53	31,5	<10,00	>240000	4,60E+03
275792/2024	fev.-25	10,8	160,5	61,5	ausentes	6,7	8,2	<0,50	84,0	-	30,5	-	>240000	1,50E+03
Portaria Coema 02/2017	Padrão	Até 120	NE	NE	ausentes	NE	5 a 9	Até 1	Até 150	Até 1	Até 40	Até 100	NE	Até 5,00x10³
	Atendimento	Sim	Sim	NA	Sim	NA	Sim	NA	Não	Sim	Sim	NA	Sim	Sim
Plano CAGECE	Frequência	M	M	M	M	M	M	M	M	T	M	S	M	M
	Cumprimento	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim

Legenda: NA – Não Aplicável; NE – Não Especificado; M – Mensal; T – Trimestral; S – Semestral; A – Anual; VERMELHO – Fora do padrão

Quadro 19 - Resultados das análises físico-químicas e bacteriológicas coletadas na ETE de Acarape no dia 21/05/2025 segundo registro da campanha CAGECE/NUTEC.

Laboratório	Número do Laudo	Data da coleta	DBO Filtrada (mg/L)	DQO (mg/L)	DQO Filtrada (mg/L)	Óleos e Graxas (mg/L)	OD (mg/L)	pH (mg/L)	Temp. (°C)	Sól. Sed. (mg/L)	SST (mg/L)	Sulfeto (mg/L)	Coliformes Totais (NMP/100 mL)	E. Coli (NMP/100 mL)
CAGECE	25.015898-L C/V02	21/05/2025	14,5		51,43	<10,00	2,88	8,30	31,5	<0,50	56,0	1,01	>240000	7,50E+03
NUTEC	60/2025	21/05/2025	150,0	425,07	268,71	<LQ	3,00	8,15	32,0	1,0	38,0	1,50	3,49E+03	4,839E+03
Portaria Coema 02/2017		Padrão	Até 120	NE	NE	Até 100	NE	5 a 9	Até 40	Até 1	Até 150	Até 1	NE	Até 5000
		Atendimento	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Não

Legenda: NA – Não Aplicável; NE – Não Especificado; M – Mensal; T – Trimestral; S – Semestral; A – Anual; VERMELHO – Fora do padrão; (-) Dado não enviado

CONSTATAÇÃO C9

Verificando o cumprimento do plano de monitoramento da CAGECE para a ETE de Acarape no período de março/2024 a fevereiro/2025, constatou-se a seguinte não conformidade (**Quadro 18**):

- Óleos e graxas - não foi cumprida a frequência semestral.

Não conformidade NC9 - Resolução ARCE no 147/2010, anexo I, item **04.02**: Não desenvolver o monitoramento e controle de efluentes do sistema de esgotamento sanitário nos termos da legislação.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor; Artigo 15 da Resolução 122/2009 da ARCE e artigo 2º da Resolução 130/2010.

Determinação D9 - A CAGECE deve desenvolver o monitoramento e controle de efluentes do sistema de esgotamento sanitário nos termos da legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C9.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C10

O croqui do SI de Acarape possui informações desatualizadas, como por exemplo: os Boosters Riachão e Tamanduá não estão devidamente identificados.

Não conformidade NC10 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **03.07**: Não manter organizada e atualizada toda a informação na forma exigida pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º e 130 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D10 - A CAGECE deve manter organizada e atualizada toda a

informação na forma exigida pela legislação, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C10.

Prazo para atendimento: 30 dias.

7. RECOMENDAÇÃO

CONSTATAÇÃO C11

- No total de ligações ativas de água no SAA da Sede de Acarape e nas localidades de Cantagalo, Carro Atolado, Pau Branco e Riachão do Norte, o percentual de unidades enquadradas na Tarifa Social foi, respectivamente, de 4,77%, 5,54%, 1,74%, 13,33% e 5,77% (**Quadro 20**);
- Foi identificado um vazamento na ventosa da adutora de captação do Açude Acarape do Meio (**Foto 46**);
- Quanto à proteção biológica dos operadores de esgotos, somente foram apresentados cartões de vacinas da Covid-19. Não se comprovou vacinação para as demais vacinas como hepatite, difteria, tétano, entre outras.

Recomendação R1 - Que a CAGECE realize campanha de divulgação, junto à população, acerca dos critérios elegíveis para enquadramento da Tarifa Social, a fim de promover o cadastramento dos potenciais usuários desta categoria;

Recomendação R2 - Que a CAGECE comunique à COGERH sobre o vazamento na ventosa para que seja realizada a manutenção.

Recomendação R3 - Que a CAGECE providencie a vacinação das demais doenças dos operadores do SES de Acarape.

Quadro 20 - Percentual de usuários enquadrados na Tarifa Social.

SEDE DE ACARAPE		LOCALIDADE DE CANTAGALO		LOCALIDADE DE CARRO ATOLADO		LOCALIDADE DE PAU BRANCO		LOCALIDADE DE RIACHÃO DO NORTE	
Ligações ativas	2896	Ligações ativas	307	Ligações ativas	288	Ligações ativas	225	Ligações ativas	156
Tarifa Social	138	Tarifa Social	17	Tarifa Social	5	Tarifa Social	30	Tarifa Social	9
Total (%)	4,77	Total (%)	5,54	Total (%)	1,74	Total (%)	13,33	Total (%)	5,77



Foto 46 - Captação: vazamento na ventosa.

8. EQUIPE TÉCNICA

Coordenador CSB/ARCE:

- Marcelo Silva de Almeida

Assessora do CDR/CSB:

- Marcella Facó Soares

Analista de Regulação CSB/ARCE:

- Alceu de Castro Galvão Junior
- Álisson José Maia Melo
- Geraldo Basilio Sobrinho
- Henrique Luna Revoredo
- Marcella Facó Soares
- Márcio Gomes Rebello Ferreira

Assistente Técnico:

- Carla Borba Moreno Maia Bizerril

- Flávio Lucas Fernandes Oliveira
- Maria Luiza Madeiro Barros Leal

Assistente Administrativo:

- Ana Cristina Paiva Miranda
- Ana Façanha Câmara de Sousa
- Ismael Roseno dos Santos Marques

9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Engº. Alceu de Castro Galvão Júnior
Analista de Regulação
Matrícula: 047-1-5

Fortaleza – CE, na data da assinatura eletrônica.

ANEXO 1 - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO

Questionário da Fiscalização

Dados da Fiscalização

Nome da Fiscalização: AF no SAA e SES de Acarape e Localidades

Coordenadoria: Coordenadoria de Saneamento

Objeto Fiscalizado: AF no SAA e SES de Acarape e Localidades

Detalhamento: AF no SAA e SES de Acarape e Localidades de Cantagalo, Carro

Dados do Questionário

Data da Inspeção: 13/08/2025

Responsável da Inspeção: Alceu Galvão de Castro Júnior

Categoria	Resposta
CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)	
Os prazos de atendimento, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses)	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA da Localidade de Pau Branco, relativos ao período de 01/04/2024 a 31/03/2025, indicou que a relação dos serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 5,99%, acima do limite de 5,00%. Ademais, as análises individuais dos serviços relevantes: "SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL", "RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO" e "LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO" apresentaram valores acima do limite de 25,00%.	
CSB - Gerencial	
Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/0298/2025, datado de 10 de abril de 2025, não foram fornecidas: > Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios dos últimos 24 meses.	
CSB-Operação e Manutenção	
A operação e a manutenção das unidades integrantes dos SAA e/ou SES estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a preservar a conservação e integridade das infraestruturas?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários.	
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	

> EERD-04: Ausência de identificação; pintura deteriorada; portão de acesso danificado; ausência de bomba reserva; base da bomba inadequada; equipamentos oxidados; e perfuração da parede inadequada.

> RAP-09: Pintura deteriorada; excesso de vegetação no entorno; acúmulo de resto de material de construção/entulho; e tampa do reservatório oxidada e deslocada.

> RAP-10 / EEAT-04: Pintura deteriorada; portão de acesso inadequado; escada enferrujada e sem fixação adequada, oferecendo risco de queda; laje do reservatório com rachaduras e perfurações, com risco de desabamento; tampa do reservatório deslocada; reservatório encontrava-se vazio.

> Booster Tamanduá: Ausência de identificação; estrutura em péssimo estado de conservação, com acúmulo de lixo dentro e fora da estrutura; teto sem recobrimento, com tijolos expostos; bomba sem base; perfurações inadequadas nas paredes.

> Booster Riachão: Ausência de identificação; presença de vegetação; estrutura em péssimo estado de conservação, teto sem recobrimento com tijolos expostos; acúmulo de materiais.

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

> ETE: há presença de zonas mortas; ausência de placas de concreto; e as entradas das lagoas estão obstruídas.

CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída

A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?

☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A

Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BMO, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Acarape, no período de mar/2024 a fev/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:

> Turbidez: os meses de mar/2024, abr/2024, mai/2024, jun/2024, jul/2024, set/2024 e out/2024 apresentaram, respectivamente 10%, 20%, 20%, 40%, 30%, 10% e 10% de resultados não conformes. Contudo, os resultados dos últimos 4 meses estão em conformidade com a legislação;

> Cor Aparente: os meses de mar/2024, abr/2024, mai/2024, jun/2024, jul/2024, set/2024, out/2024 e dez/2024 apresentaram, respectivamente, 80%, 100%, 100%, 90%, 60%, 30%, 60% e 30% de resultados não conformes;

> Cloro Residual Livre: os meses de mar/2024 e abr/2024 apresentaram, respectivamente 10% e 10% de resultados não conformes. Contudo, os resultados dos últimos 10 meses estão em conformidade com a legislação.

> Coliformes Totais: os meses de mar/2024, abr/2024, mai/2024, jun/2024 e jul/2024 apresentaram, respectivamente 10%, 10%, 20%, 20% e 20% de resultados não conformes.

> Escherichia Coli: os meses de mar/2024, abr/2024 e mai/2024 apresentaram 10% de resultados não conformes.

Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos das amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Acarape, no dia 21/05/2025, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:

CAGECE

> Cloro Residual Livre: das 6 amostras analisadas, 5 apresentaram não conformidades;

> Coliformes Totais: das 6 amostras analisadas, 3 apresentaram não conformidades.

NUTEC

> Cloro Residual Livre: das 6 amostras analisadas, 5 apresentaram não conformidades;

> Ferro Total: das 6 amostras analisadas, 1 apresentou não conformidade;

> Coliformes Totais: das 6 amostras analisadas, 2 apresentaram não conformidades.

A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento e na rede de distribuição atende a estabelecida pela Portaria GM/MS nº 888/2021 ?

☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A

A análise quantitativa dos laudos físico-químicos e bacteriológicos da CAGECE produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BMO, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Acarape, no período de março/2024 a fevereiro/2025, demonstra que a CAGECE não está atendendo o plano de amostragem mínimo exigido pela Portaria MS nº 888/2021, a saber: > Cor - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de janeiro/2025 e fevereiro/2025; > Turbidez - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de janeiro/2025 e fevereiro/2025; > Cloro Residual Livre - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de janeiro/2025 e fevereiro/2025; > Bacteriológicos - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de janeiro/2025 e fevereiro/2025.	
A água tratada (saída do tratamento - filtro / poço) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	☐ SIM ☐ NÃO ☒ N/A
O município de Acarape faz parte do Sistema Integrado de Abastecimento de Redenção, portanto a ETA de Redenção não foi objeto desta fiscalização.	
CSB - Qualidade e Controle do Efluente	
Os efluentes da ETE estão sendo lançados nas condições e padrões adequados?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório da Regional da UN-BMO, provenientes de amostras coletadas na saída da ETE de Acarape, no período de março/2024 a janeiro/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017: > Sólidos em Suspensão Totais - fora dos padrões nos meses de jul/2024, set/2024, out/2024, nov/2024 e dez/2024. Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos no dia 21/05/2025, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, provenientes de amostras coletadas na saída da ETE de Acarape, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017: CAGECE > Sulfeto - a amostra coletada apresentou não conformidade; > Escherichia Coli: a amostra coletada apresentou não conformidade. NUTEC > DBO Filtrada - a amostra coletada apresentou não conformidade; > Sulfeto - a amostra coletada apresentou não conformidade.	
É feito o monitoramento e controle de efluentes da ETE, conforme o estabelecido pela legislação, no período verificado? (verificar os parâmetros e a frequência de análises)	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Verificando o cumprimento do plano de monitoramento da CAGECE para a ETE de Acarape no período de março/2024 a fevereiro/2025, constatou-se a seguinte não conformidade: > Óleos e graxas - não foi cumprida a frequência semestral.	
CSB-Recomendação	
Houve ausência de constatações, quanto aos aspectos técnicos-operacionais e/ou comerciais, a serem indicadas como sugestões direcionadas a empresa?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
No total de ligações ativas de água no SAA da Sede de Acarape e nas localidades de Cantagalo, Carro Atolado, Pau Branco e Riachão do Norte, o percentual de unidades enquadradas na Tarifa Social foi, respectivamente, de 4,77%, 5,54%, 1,74%, 13,33% e 5,77%. - Foi identificado um vazamento na ventosa da adutora de captação do Açude Acarape do Meio.	

- Quanto à proteção biológica dos operadores de esgotos, somente foram apresentados cartões de vacinas da Covid-19. Não se comprovou vacinação para as demais vacinas como hepatite, difteria, tétano, entre outras.	
CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA	
As pressões mínimas e máximas na RDA são obedecidas? (medir a pressão em pontos estratégicos e verificar os pontos de pressão mínima e máxima)	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
A ARCE realizou medições contínuas de pressão, com a instalação de aparelho datalogger na rede de distribuição do SAA da Sede de Acarape e Localidades de Cantagalo e Pau Branco. Após a análise, constatou-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca nos seguintes endereços: > Ponto 1 - Rua José Moreira, São Francisco: no período de 05/05/2025 às 11h a 07/05/2025 às 10h10min. Constatou-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca, em 118 das 284 medições realizadas, o que representa 41,5% do período analisado. > Ponto 2 - Rua Raimundo Alves de Lima, Cantagalo: no período de 07/05/2025 às 10h50min a 09/05/2025 às 12h. Constatou-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca, em todas as medições realizadas, o que representa 100% do período analisado. > Ponto 3 - Rua SDO 414, Pau Branco: no período de 07/05/2025 às 11h30min a 09/05/2025 às 10h50min. Constatou-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca, em 220 das 285 medições realizadas, o que representa 77,2% do período analisado. Ademais, os monitoramentos contínuos realizados pela CAGECE na rede de distribuição do SAA de Acarape, por meio das Estações Piezométricas, nos períodos de outubro/2024 a março/2025, apresentaram pressões medidas fora da faixa de 10 a 50 mca, nas seguintes EPZs: > EPZ nº 034812 - Localizada na Rua Alto da Cruz (Poço Escuro), Pau Branco, nos meses de outubro/2024 a março/2025, apresentaram, 100% dos registros de pressões medidas abaixo de 10 mca; > EPZ nº 034736 - Localizada na Rua Geraldo de Almeida, S/N, Conjunto São Francisco, nos meses de outubro/2024 a março/2025, apresentaram, respectivamente, 76,04%, 79,95%, 41,43%, 57,69%, 54,50% e 45,70% dos registros de pressões medidas abaixo de 10 mca; > EPZ nº 034725 - Localizada na Rua São Bento, S/N, Cantagalo, nos meses de outubro/2024 a março/2025, apresentaram, respectivamente, 99,19%, 100%, 98,62%, 98,32%, 100% e 93,65% dos registros de pressões medidas abaixo de 10 mca; > EPZ nº 034821 - Localizada na Vila dos Esquecidos, Riachão do Norte, nos meses de outubro/2024 a março/2025, apresentaram, respectivamente, 97,51%, 93,19%, 79,37%, 80,14%, 77,49% e 96% dos registros de pressões medidas abaixo de 10 mca; > EPZ nº 034699 - Localizada na Vila dos Turcas, Carro Atolado, nos meses de outubro/2024 a março/2025, apresentaram, respectivamente, 92,71%, 93,58%, 92,07%, 73,25%, 85,23% e 66,16% dos registros de pressões medidas abaixo de 10 mca.	
Existe cadastro técnico atualizado da rede de distribuição? (anotar a data da última atualização)	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
O croqui do SI de Acarape possui informações desatualizadas, como por exemplo: os Boosters Riachão e Tamanduá não estão devidamente identificados.	
O abastecimento de água é contínuo? (verificar se há sistemática de manobras, histórico de paralizações, constantes reclamações de falta de água, etc.).	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
A ARCE realizou medição contínua de pressão, com a instalação de aparelhos dataloggers na rede de distribuição do SAA da Localidade de Cantagalo, no período de 07/05/2025 a 09/05/2025. Constatou-se descontinuidade no abastecimento no seguinte endereço: > Ponto 2 - Rua Raimundo Alves de Lima, Cantagalo: das 296 medições realizadas, 74 foram abaixo de 0,5 mca, o que representa 25% do período analisado. Os monitoramentos contínuos realizados pela CAGECE nas redes de distribuição do SAA da Sede de Acarape e Localidades de Pau Branco, Cantagalo, Riachão do Norte e Carro Atolado, por meio das Estações Piezométricas, apresentaram descontinuidade no abastecimento nas seguintes EPZs:	

> EPZ nº 034812 - Localizada na Rua Alto da Cruz (Poço Escuro), Pau Branco, nos meses de outubro/2024 a março/2025, apresentaram, respectivamente, 98,49%, 100,00%, 82,80%, 89,82%, 95,75% e 91,20% de descontinuidade no abastecimento, o que representa 93,01% do período analisado;

> EPZ nº 034736 - Localizada na Rua Geraldo de Almeida, S/N, Conjunto São Francisco, nos meses de outubro/2024 a março/2025, apresentaram, respectivamente, 46,81%, 46,14%, 25%, 41,50%, 36,98% e 25,40% de descontinuidade no abastecimento, o que representa 36,97% do período analisado;

> EPZ nº 034725 - Localizada na Rua São Bento, S/N, Cantagalo, nos meses de outubro/2024 a março/2025, apresentaram, respectivamente, 72,21%, 76,11%, 62,97%, 63,81%, 59,08% e 35,08% de descontinuidade no abastecimento, o que representa 61,54% do período analisado;

> EPZ nº 034821 - Localizada na Vila dos Esquecidos, Riachão do Norte, nos meses de outubro/2024 a março/2025, apresentaram, respectivamente, 38,81%, 18,47%, 19,05%, 32,43%, 2,38% e 4,30% de descontinuidade no abastecimento, o que representa 19,24% do período analisado;

> EPZ nº 034699 - Localizada na Vila dos Turcas, Carro Atolado, nos meses de outubro/2024 a março/2025, apresentaram, respectivamente, 77,96%, 77,85%, 76,28%, 59,98%, 74,00% e 55,81% de descontinuidade no abastecimento, o que representa 70,31% do período analisado.

Outrossim, segundo o Relatório de Reclamações de Falta d'Água da Sede de Acarape e Localidades de Cantagalo, Carro Atolado, Pau Branco e Riachão do Norte, referente ao período de março/2024 a março/2025, foram registradas as seguintes quantidades:

> 450 reclamações para a Sede de Acarape, das quais 413 apresentaram laudos “procedentes” e “não informado”, o que equivale a 91,78% do total dos registros;

> 22 reclamações para a Localidade de Cantagalo, das quais 18 apresentaram laudos “procedentes” e “não informado”, o que equivale a 81,82% do total dos registros;

> 46 reclamações para a Localidade de Carro Atolado, das quais as 46 apresentaram laudos “procedentes” e “não informado”, o que equivale a 100% do total dos registros;

> 27 reclamações para a Localidade de Pau Branco, das quais as 27 apresentaram laudos “procedentes” e “não informado”, o que equivale a 100% do total dos registros;

> 52 reclamações para a Localidade de Riachão do Norte, das quais as 52 apresentaram laudos “procedentes” e “não informado” o que equivale a 100% do total dos registros.